



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

IND 2351/04
Assessoria de Planejamento

IND 2351/2004

INDICAÇÃO N° _____/2004
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e. sr.

Em 29/04/04
CECF

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, maior fiscalização no transporte alternativo, em todo o Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães da Castro

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, maior fiscalização no transporte alternativo, em todo o território do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo amenizar as constantes reclamações sobre o comportamento do transporte alternativo, principalmente as do tipo vans, que atendem todo o Distrito Federal.

O desrespeito com as normas de trânsito são freqüentes: não utilizam a faixa da direita, param em qualquer lugar, não parando nos pontos destinados para esse fim, trafegam com excesso de passageiros, tumultuando as vias e conseqüentemente causando transtorno e acidentes.

Por se tratar de justo pleito, conclamo aos nobres Deputados a aprovação da respectiva indicação.

Sala das Sessões, em

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital

